PORTARIA TRT GDG Nº 335/2013

(Protocolo nº 23.411/2013)

João Pessoa, 20 de setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, classe "C", Padrão 13, Supervisor Administrativo do Fórum Ireneo Jóffily Filho, FC-05, MATRÍCULA: 235215578, da Cidade de Campina Grande/PB para esta Capital, no dia 23.09.2013, com retorno previsto para o dia 26.09.2013.

O servidor participará do curso Contratos de Compras e Serviços na Administração Pública Melhores Práticas para a Gestão e Fiscalização, ministrado pela empresa Zênite - Informação e Consultoria S.A., conforme Protocolo nº TRT 19.535/2013.

II -**Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência. Publique-se no Bl.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor-Geral